



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA 001/2026

SETOR AUDITADO:
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

ANO BASE: 2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR AUDITADO:

Diretoria de Contabilidade e Orçamento

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23906-540

Telefone: (24) 3365-5260

ASSESSORIA:

Diretor de Contabilidade e Orçamento

Fernando de Moraes Ribeiro

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
2.	<u>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS</u>	7
3.	<u>GESTÃO DE RISCOS</u>	9
4.	<u>RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR</u>	13
5.	<u>CONCLUSÃO</u>	17

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título		Autor	Elaborado em
Relatório de Auditoria nº 001/2026		Controladoria Interna	17/03/2026
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação	
Conselho de Administração	20/03/2026	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração	

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da auditoria interna realizada na Diretoria de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV). A auditoria foi conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2026, fundamentada na necessidade de assegurar a regularidade, a eficiência, a conformidade e a confiabilidade dos procedimentos relacionados à escrituração contábil, ao fechamento contábil mensal e anual, às conciliações, ao controle patrimonial e à elaboração das demonstrações contábeis do Instituto, além da conformidade com a LGPD.

A execução da auditoria considerou os seguintes normativos e boas práticas:

- Constituição Federal (Artigos 70 e 74);
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Normas gerais de Direito Financeiro e princípios da contabilidade pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16);
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – Secretaria do Tesouro Nacional;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Deliberação TCE-RJ nº 277/2017;
- Boas práticas de governança e de gestão de riscos.

A auditoria da Diretoria de Contabilidade e Orçamento foi conduzida abrangendo os macroprocessos de fechamento contábil mensal e anual, escrituração e classificação contábil, conciliações bancárias e de contas transitórias, controle do ativo imobilizado, depreciação, amortização, reavaliação patrimonial, análise de ajustes contábeis sensíveis, notas explicativas e rastreabilidade das correções de falhas de exercícios anteriores.

Em aderência ao planejamento da auditoria, os trabalhos incluíram análise documental, entrevistas com o responsável pelo setor, exame de registros contábeis, validação de conciliações, verificação de rotinas de fechamento, testes de conformidade sobre lançamentos de maior materialidade e análise da coerência entre balancetes, demonstrativos

e peças contábeis. A seleção das amostras observou os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, reforçando o caráter preventivo e orientativo da atuação da Controladoria Interna.

Os achados apresentados neste relatório visam aperfeiçoar a governança contábil, fortalecer os controles internos, reduzir retrabalho, ampliar a padronização das rotinas, melhorar a rastreabilidade dos registros e assegurar a conformidade legal e regulatória aplicável ao setor, especialmente no contexto do Pró-Gestão RPPS.

A Diretoria de Contabilidade e Orçamento mantém rotinas e sistemas de controle voltados à consolidação das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras do Instituto, exercendo papel essencial na elaboração das demonstrações contábeis, no suporte à prestação de contas, na integridade dos saldos e na transparência da gestão previdenciária.

1.1 Fundamentação Legal

A auditoria de que trata o presente relatório tem sua legitimidade conferida pela Lei nº 4.542/2025, a qual atribui à Controladoria Interna e à Coordenação de Auditoria a competência de exercer auditorias contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, programando, dirigindo, orientando e controlando as atividades a elas pertinentes. Observam-se também as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da auditoria de conformidade regidos pelo INTOSAI – Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras.

1.2 Escopo

Os exames obedeceram aos Princípios Fundamentais de Contabilidade elencados na Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo sido realizados com base em técnicas de amostragem aleatória e casual, bem como os princípios fundamentais da auditoria de conformidade regidos pelo INTOSAI, na extensão que se julgou necessária.

1.3 Objeto e Periodicidade

Este relatório tem como objetivo avaliar a eficiência, eficácia, conformidade e confiabilidade dos processos relacionados à gestão da Diretoria de Contabilidade e

Orçamento no ANGRAPREV, no exercício de 2025 e, quando aplicável, no período subsequente utilizado para validação de rotinas e evidências.

A auditoria concentrou-se na verificação dos seguintes processos:

- fechamento contábil mensal e anual;
- escrituração contábil e classificações;
- conciliações bancárias, patrimoniais e de contas transitórias;
- registro e controle do imobilizado;
- depreciação, amortização e reavaliação;
- ajustes de exercícios anteriores e ajustes de avaliação patrimonial;
- notas explicativas e correções de falhas do exercício anterior;
- integração de informações entre sistemas e controles auxiliares.

Para a realização dos trabalhos, foram analisados documentos, demonstrativos, relatórios, rotinas, registros e procedimentos com base em critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, visando a uma amostragem representativa das principais atividades executadas pela Diretoria de Contabilidade e Orçamento.

O objetivo central foi avaliar a conformidade dos procedimentos contábeis, a adequação dos controles internos e rotinas, a integridade dos registros e a efetividade das medidas adotadas para assegurar que as demonstrações contábeis reflitam com razoável segurança a realidade patrimonial, orçamentária e financeira do Instituto.

Principais aspectos avaliados:

- regularidade e conformidade das demonstrações contábeis com as NBCASP e o MCASP;
- efetividade dos controles internos aplicados ao fechamento contábil;
- suficiência e formalização das conciliações mensais;
- adequação da documentação suporte de lançamentos manuais e ajustes;
- aderência entre inventários, cadastro patrimonial e registros contábeis;

- consistência das notas explicativas e da correção de falhas de exercícios anteriores;
- confiabilidade das integrações entre sistemas e registros auxiliares.

A auditoria também buscou identificar oportunidades de melhoria na automação de controles, padronização de checklists, revisão de fluxos, com vistas à otimização das rotinas, melhoria contínua e aderência aos requisitos do Pró-Gestão RPPS.

1.4 Papéis de Trabalho

A inspeção foi realizada por meio de programa de auditoria consubstanciado em papéis de trabalho, incluindo requisições documentais, roteiros de entrevista, planilhas de verificação, testes de conformidade e registros das evidências obtidas durante a execução dos exames.

1.5 Atribuições regulamentares do órgão auditado

A Diretoria de Contabilidade e Orçamento do ANGRAPREV é responsável pelos registros contábeis do Instituto, consolidação das demonstrações contábeis, acompanhamento da execução orçamentária, controle patrimonial contábil, elaboração de relatórios e demonstrativos obrigatórios, apoio à prestação de contas, observância das normas do MCASP e NBCASP, bem como pela integridade das informações contábeis utilizadas para subsidiar a gestão e os órgãos de controle.

A atuação da Diretoria de Contabilidade e Orçamento impacta diretamente a confiabilidade das informações institucionais, a transparência da gestão, a tomada de decisão da administração e a conformidade do RPPS com as exigências legais, regulamentares e de governança.

1.6 Riscos da Auditoria

Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor emitir opinião tecnicamente inadequada sobre a matéria auditada. Para determinação do risco desta auditoria, foram considerados, entre outros fatores, a estrutura do setor, o grau de formalização das rotinas, a qualidade dos registros, a existência de controles compensatórios, a complexidade dos lançamentos, as integrações sistêmicas, a materialidade das contas e as limitações de acesso às evidências.

Considerando a análise preliminar dos tópicos mencionados, entendemos que o risco de auditoria é **baixo**.

1.7 Responsabilidade pela Auditoria

A presente auditoria foi realizada pela Controladoria Interna do ANGRAPREV, em conjunto com a empresa Accountability Consultoria Contábil e Empresarial Ltda., contratada por meio do Processo Administrativo nº 2024013914, nos termos do Contrato nº 005/2024, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ao órgão gestor, no contexto do apoio e manutenção das atividades do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do ANGRAPREV. Considerando que o escopo desta auditoria recai sobre matéria de natureza estritamente técnica e contábil, e diante da ausência, na Diretoria de Controle Interno, de profissional habilitado na área de Contabilidade, o presente relatório será assinado em conjunto pelo Consultor Técnico responsável, pela Coordenadora de Auditoria e pela Controladora Interna.

2. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Etapas

O trabalho de auditoria constou de três fases: planejamento, execução e conclusão.

As análises documentais foram realizadas com o objetivo de validar os dados constantes nos sistemas de controle utilizados pela Diretoria Contabilidade e Orçamento.

A execução caracterizou-se pela aplicação de procedimentos de auditoria e coleta de evidências voltadas à identificação de fragilidades, boas práticas e oportunidades de melhoria nos controles internos e rotinas operacionais relacionados à gestão operacional da Diretoria de Contabilidade e Orçamento. O período auditado abrange o exercício de 2025.

Para alcançar os objetivos estabelecidos na presente auditoria utilizaremos das técnicas disponíveis de Auditoria, em especial:

Indagação Escrita ou Oral: realização de entrevistas com o Diretor de Contabilidade e Orçamento e com os responsáveis pelas rotinas contábeis, patrimoniais e de fechamento, para obtenção de informações, esclarecimentos e validação dos procedimentos adotados.

Análise documental: exame de balancetes, demonstrações contábeis, conciliações, relatórios patrimoniais, planilhas auxiliares, notas explicativas, documentos de suporte a lançamentos, registros de ajustes e demais documentos relacionados às rotinas da área.

Observações das atividades e condições: verificação das rotinas executadas pela unidade, com a finalidade de identificar falhas, inconsistências, fragilidades de controle ou oportunidades de melhoria, mediante observação da execução das atividades, comparação com os normativos aplicáveis e avaliação de sua aderência às boas práticas.

Cálculo: conferência da exatidão numérica, mediante confronto entre dados de diferentes procedências, com vistas à validação da consistência das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras.

As eventuais impropriedades formais e/ou materiais detectadas são apresentadas na análise das áreas, bem como sugestões para sua otimização. A conclusão é apresentada no final do presente relatório.

2.2 Metodologia Aplicada

2.2.1 Avaliação dos Controles Internos

Efetuamos um exame com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos. Avaliamos os procedimentos internos, políticas e registros que compõem o controle, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam de forma a possibilitar o atendimento das metas, em termos satisfatórios.

2.2.2 Exame da Documentação Original

O exame foi efetuado para a comprovação da situação dos requerimentos que por exigências legais ou de controle são evidenciadas por documentos comprobatórios.

Verificamos a autenticidade, ou seja, se a documentação é fidedigna e merece crédito; a normalidade, constatando se a análise refere-se à operação normal e de acordo com os objetivos do ANGRAPREV; a aprovação, verificando se os documentos foram aprovados por pessoa autorizada e, finalmente, o registro, comprovando se este foi adequado e se a documentação é hábil.

2.2.3 Entrevistas

Realizamos perguntas e obtivemos respostas de forma informal, as quais foram devidamente registradas nos papéis de trabalho, que serão arquivados nesta Unidade de Controle.

2.2.4 Amostragem

O tipo de amostragem escolhida foi a “Amostragem não probabilística ou por julgamento”, onde os itens a serem testados não permitem a utilização de amostragem estatística ou os motivos da realização da auditoria tornam desnecessária a imparcialidade. Nesses casos, os testes a serem realizados baseiam-se no julgamento pessoal do auditor, que efetua a seleção dos itens subjetivamente, calcada principalmente em sua capacidade física, de pessoal, e experiência profissional.

A amostragem por julgamento é utilizada na extração de amostras, independentemente das bases estatísticas, sem nenhuma base de sustentação técnica quanto a seu tamanho e método de seleção, para tanto, utilizou-se como critério de seleção para compor uma amostra a análise de vulnerabilidade, risco potencial inerente e importância relativa.

3. GESTÃO DE RISCOS

Gestão de Riscos na Diretoria de Contabilidade e Orçamento

A Gestão de Riscos e o *Compliance* desempenham papel fundamental na governança do ANGRAPREV, especialmente no que se refere à Diretoria de Contabilidade e Orçamento.

Esses processos visam identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados à escrituração, consolidação e evidenciação das informações contábeis do Instituto, garantindo a conformidade com a legislação vigente, com as NBCASP, com o MCASP e com os requisitos do Pró-Gestão RPPS.

3.1 Gestão de Riscos na Diretoria de Contabilidade e Orçamento

A rotina contábil do ANGRAPREV está exposta a riscos operacionais, de conformidade e de integridade da informação. Abaixo estão descritos os principais riscos que podem ser identificados na área e as medidas esperadas de mitigação:

3.1.1 Risco de atraso no fechamento contábil

- **Risco:** Atraso ou retrabalho no processo de fechamento contábil mensal e anual, em razão da ausência de cronograma formal, checklist de encerramento, definição clara de responsabilidades e monitoramento sistemático das pendências.
- **Impacto:** Comprometimento da tempestividade dos relatórios contábeis, prejuízo à tomada de decisão da administração, risco de atraso no atendimento aos órgãos de controle e fragilidade na qualidade da prestação de contas.
- **Mitigação:** Formalização de cronograma de fechamento contábil, utilização de checklist de encerramento, segregação de responsabilidades, revisão periódica das etapas do processo e monitoramento contínuo das pendências identificadas.

3.1.2 Risco de lançamentos manuais sem evidência suficiente

- **Risco:** Realização de lançamentos contábeis manuais sem documentação de suporte adequada, sem aprovação formal ou com histórico insuficiente, comprometendo a rastreabilidade e a segurança dos registros efetuados.
- **Impacto:** Aumento do risco de erro, fraude, classificação contábil inadequada, inconsistência nos registros e fragilidade na trilha de auditoria.
- **Mitigação:** Padronizar a documentação mínima de suporte aos lançamentos manuais, instituir trilha formal de aprovação, realizar revisão por superior hierárquico e manter arquivo organizado e acessível das evidências correspondentes.

3.1.3 Risco de inconsistência no imobilizado e depreciação

- **Risco:** Existência de divergências entre o cadastro de bens, o inventário físico e os registros contábeis, bem como falhas na parametrização e no reconhecimento da depreciação, amortização ou reavaliação patrimonial.
- **Impacto:** Comprometimento da integridade do ativo imobilizado, distorções nas variações patrimoniais, inconsistência nas demonstrações contábeis e fragilidade no controle patrimonial do Instituto.
- **Mitigação:** Realizar conciliações periódicas entre patrimônio e contabilidade, manter inventários atualizados, validar a parametrização da depreciação e formalizar adequadamente as movimentações de aquisição, baixa e transferência de bens.

3.1.4 Risco em ajustes contábeis sensíveis

- **Risco:** Registro de ajustes contábeis sensíveis, como Ajuste de Exercícios Anteriores e Ajuste de Avaliação Patrimonial, sem motivação formal, respaldo técnico suficiente, documentação comprobatória adequada e evidenciação compatível nas demonstrações contábeis.
- **Impacto:** Comprometimento da comparabilidade das demonstrações, risco de distorção relevante nas informações contábeis, fragilidade da transparência e aumento da exposição a questionamentos dos órgãos de controle.
- **Mitigação:** Instituir fluxo específico de aprovação para ajustes contábeis sensíveis, exigir fundamentação técnica prévia, revisar a materialidade do ajuste e assegurar evidenciação clara e adequada nas demonstrações e notas explicativas.

3.1.5 Risco de falha na integração entre sistemas

- **Risco:** Ocorrência de falhas na integração de dados entre os sistemas, com possibilidade de inconsistências entre bases, perda de informação e retrabalho operacional.
- **Impacto:** Geração de divergências nos registros contábeis, redução da confiabilidade das informações, atraso no fechamento contábil e aumento do risco de erros nas demonstrações.
- **Mitigação:** Realizar validações periódicas das integrações sistêmicas, aplicar testes de consistência, efetuar conciliações entre módulos e formalizar as tratativas adotadas para correção das divergências identificadas.

3.1.6 Risco de notas explicativas insuficientes

- **Risco:** Elaboração de notas explicativas incompletas, insuficientes ou sem clareza técnica, prejudicando a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis e a evidenciação de informações relevantes.
- **Impacto:** Redução da transparência das demonstrações contábeis, dificuldade de interpretação por parte dos usuários da informação e fragilidade na evidenciação de correções, ajustes e fatos contábeis relevantes.
- **Mitigação:** Padronizar roteiro mínimo para elaboração das notas explicativas, submeter seu conteúdo à revisão técnica prévia e assegurar a rastreabilidade das correções de falhas de exercícios anteriores e demais registros relevantes.

3.2 Compliance e Conformidade

3.2.1 *Compliance* com a Portaria MTP nº 1.467/2022

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da governança, dos controles internos, da transparência e da regularidade administrativa dos Regimes Próprios de Previdência Social, exigindo dos entes gestores a adoção de mecanismos capazes de assegurar a integridade, a confiabilidade e a consistência das informações produzidas no âmbito do RPPS.

No contexto da Diretoria de Contabilidade e Orçamento, o *Compliance* com a referida Portaria consiste na adoção sistemática de procedimentos que assegurem a conformidade dos registros contábeis com os normativos aplicáveis, bem como a rastreabilidade, consistência e tempestividade das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras do Instituto.

O atendimento à Portaria pressupõe a manutenção de rotinas formais de controle, monitoramento contínuo dos processos contábeis, observância dos prazos legais e regulamentares, segregação de funções, formalização de evidências e compatibilidade entre os registros auxiliares e os demonstrativos contábeis emitidos pelo RPPS.

Essa conformidade contribui para o fortalecimento do ambiente de controle interno, para a melhoria da qualidade das informações contábeis e para a adequada evidenciação dos atos e fatos da gestão previdenciária, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a aderência do ANGRAPREV às boas práticas de governança exigidas no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

3.2.2 *Compliance* com o MCASP e o PCASP

Em observância ao princípio da conformidade legal e no contexto das boas práticas de governança e transparência aplicáveis ao RPPS, a auditoria promoveu a análise da aderência dos procedimentos contábeis da Diretoria de Contabilidade e Orçamento às diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à estrutura padronizada do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A avaliação englobou os procedimentos de escrituração, classificação, conciliação, fechamento e evidenciação contábil, com foco na conformidade normativa, integridade dos

registros e consistência das demonstrações contábeis. Foram considerados os seguintes pontos de controle:

- Classificação contábil dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais em conformidade com a estrutura do PCASP;
- Utilização de contas contábeis compatíveis com a natureza das operações realizadas, assegurando consistência, uniformidade e fidedignidade dos registros;
- Observância dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação definidos no MCASP;
- Realização de conciliações contábeis periódicas, especialmente de contas bancárias, aplicações financeiras, contas transitórias e registros patrimoniais;
- Compatibilidade entre saldos contábeis, controles auxiliares, inventários, relatórios gerenciais e demais documentos de suporte;
- Formalização dos lançamentos manuais, ajustes contábeis e correções de exercícios anteriores, com documentação comprobatória, motivação técnica e trilha de aprovação;
- Elaboração de notas explicativas claras, consistentes e compatíveis com as informações evidenciadas nas demonstrações contábeis;
- Observância da padronização necessária à consolidação das contas públicas e à comparabilidade das informações contábeis.

Durante a análise amostral dos procedimentos e registros contábeis, foram identificadas práticas compatíveis com os normativos aplicáveis, especialmente no que se refere à manutenção das rotinas de escrituração e fechamento. Contudo, a auditoria aponta oportunidades de melhoria quanto à padronização documental dos lançamentos, à formalização dos ajustes contábeis sensíveis, à rastreabilidade das evidências e ao aprimoramento das notas explicativas, de modo a assegurar o contínuo aperfeiçoamento dos controles internos e a plena aderência ao MCASP e ao PCASP.

4. RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR

Com vistas a facilitar a compreensão, os resultados dos exames, separados por assunto, serão apresentados para cada achado de auditoria julgado relevante na forma que segue:

TESTE DE CONFORMIDADE:

SITUAÇÃO DE ANÁLISE:**EVIDÊNCIAS:****RISCOS:****RECOMENDAÇÃO:****4.1 Teste de Conformidade: Manual de Procedimentos Defasados**

Situação de Análise: Verificou-se que o manual de procedimentos utilizado pela Diretoria de Contabilidade e Orçamento encontra-se desatualizado em relação às rotinas atualmente executadas, bem como em relação às normas e orientações técnicas mais recentes aplicáveis à contabilidade pública e ao RPPS.

Evidências: Na análise documental realizada, constatou-se que o manual existente não contempla, de forma adequada e atualizada, procedimentos relacionados ao fechamento contábil, ajustes contábeis, notas explicativas, controle patrimonial e demais rotinas atualmente adotadas pelo setor, evidenciando defasagem do instrumento normativo interno.

Risco: Execução de rotinas com base em procedimentos desatualizados, fragilidade na padronização das atividades, inconsistência na execução dos processos, perda de rastreabilidade e aumento do risco de desconformidade com o MCASP, PCASP e normativos aplicáveis ao RPPS.

Recomendação: Promover a revisão e atualização do manual de procedimentos da Diretoria de Contabilidade e Orçamento, de forma a refletir as rotinas efetivamente executadas, os normativos vigentes e as boas práticas aplicáveis, assegurando sua formalização, divulgação interna e utilização como instrumento de padronização e controle.

4.2 Teste de Conformidade: Saldos dos controles da pasta “Resultados Patrimoniais” estão inconsistentes

Situação de Análise: Verificou-se que os saldos constantes nos controles auxiliares mantidos na pasta “Resultados Patrimoniais” apresentam inconsistências em relação aos registros contábeis correspondentes, demonstrando fragilidade na atualização, conferência e compatibilização das informações patrimoniais utilizadas pelo setor.

Evidências: A análise documental evidenciou divergências entre os valores registrados nos controles da pasta “Resultados Patrimoniais” e os saldos constantes dos demonstrativos e registros contábeis, sem comprovação formal das causas das diferenças identificadas, tampouco evidência de providências tempestivas para sua regularização.

Risco: Comprometimento da confiabilidade dos controles auxiliares, fragilidade no processo de conciliação patrimonial, possibilidade de distorções nas demonstrações contábeis e aumento do risco de desconformidade na evidenciação das informações patrimoniais do Instituto.

Recomendação: Proceder à revisão integral dos controles mantidos na pasta “Resultados Patrimoniais”, promovendo a compatibilização com os registros contábeis correspondentes.

4.3 Teste de Conformidade: Deficiência no cadastro de contas contábeis no sistema PRODATA.

Situação de Análise: Verificou-se deficiência no cadastro de contas contábeis no sistema PRODATA, em razão da ausência de rotina periódica formalizada para criação, revisão, padronização, inativação e controle das contas contábeis utilizadas pela Diretoria de Contabilidade e Orçamento.

Evidências: A análise dos procedimentos adotados pelo setor evidenciou inexistência de critérios formalmente estabelecidos para criação e revisão do cadastro de contas contábeis no sistema PRODATA, bem como ausência de rotina periódica de saneamento, padronização e controle das alterações realizadas, comprometendo a uniformidade e a consistência das informações registradas.

Risco: Fragilidade na padronização dos registros contábeis, utilização inadequada ou inconsistente de contas contábeis, comprometimento da qualidade das informações produzidas, prejuízo à eficiência dos controles internos e aumento do risco de distorções nos demonstrativos contábeis.

Recomendação: Instituir procedimento formal de governança para o cadastro de contas contábeis no sistema PRODATA de acordo com o PCASP e MCASP, contemplando critérios para criação, revisão, padronização, inativação e controle das contas utilizadas, com definição de responsáveis, periodicidade de revisão e registro das alterações efetuadas, visando ao fortalecimento dos controles internos e à melhoria da confiabilidade das informações contábeis.

4.4 – Teste de Conformidade: Celeridade nos atendimentos às determinações e solicitações de documentos expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ e demais órgãos de controle

Situação de Análise: Verificou-se a necessidade de implementação de acompanhamento sistemático e contínuo quanto ao atendimento das determinações expedidas pelo TCE/RJ, bem como das requisições de documentos realizadas pela Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis e demais órgãos de controle. Tal acompanhamento deve contemplar, de forma estruturada, a adoção tempestiva das providências corretivas, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada formalização das evidências comprobatórias das medidas adotadas pela área auditada.

Evidências: A análise documental evidenciou fragilidades nos mecanismos de controle e monitoramento das determinações emitidas pelo TCE/RJ, especialmente no que se refere à consolidação das providências adotadas, à organização e sistematização das evidências de atendimento e à formalização do acompanhamento das demandas direcionadas ao setor. Ademais, foram identificados casos de atendimento intempestivo a solicitações de documentos oriundas de órgãos de controle, em desacordo com os prazos estabelecidos.

Risco: Descumprimento de determinações expedidas pelo órgão de controle externo, reincidência de impropriedades já apontadas, fragilidade no processo de prestação de contas e aumento do risco de ressalvas, recomendações ou responsabilização dos gestores.

Recomendação: Instituir rotina formal de controle e monitoramento das determinações expedidas pelo TCE e solicitações de documentos recebidas pelo setor, com definição de responsáveis, controle de prazos, registro das providências adotadas e arquivamento das evidências comprobatórias do atendimento, de modo a fortalecer a conformidade, a rastreabilidade e a governança institucional.

4.5 – Teste de Conformidade: Deficiência na padronização das notas explicativas em aderência ao MCASP e ao TCE/RJ

Situação de Análise: Verificou-se deficiência na padronização das notas explicativas elaboradas pela Diretoria de Contabilidade e Orçamento, comprometendo a uniformidade de conteúdo, a clareza das informações apresentadas e a aderência simultânea às diretrizes do MCASP e às orientações aplicáveis do TCE/RJ.

Evidências: A análise dos demonstrativos e documentos contábeis evidenciou fragilidades na estrutura, no conteúdo e na uniformidade das notas explicativas, sem a existência de roteiro ou modelo padronizado que contemple, de forma consistente, os critérios mínimos de evidenciação exigidos pelas normas contábeis aplicadas ao setor público e pelos órgãos de controle externo.

Risco: Insuficiência, inconsistência ou omissão na evidenciação das informações contábeis, comprometimento da transparência e da compreensibilidade das demonstrações, fragilidade no processo de prestação de contas e aumento do risco de apontamentos, ressalvas ou determinações pelos órgãos de controle.

Recomendação: Instituir modelo padronizado para elaboração das notas explicativas, em aderência às diretrizes do MCASP e às orientações aplicáveis do TCE/RJ, contemplando conteúdo mínimo, critérios de atualização, responsáveis pela elaboração e revisão, com o objetivo de fortalecer a qualidade da evidenciação contábil, a transparência das demonstrações e a conformidade da prestação de contas.

4.6 – Teste de Conformidade: Ausência de indicadores de desempenho

Situação de Análise: Verificou-se a ausência de indicadores de desempenho que permitam o acompanhamento sistemático da área e subsidiem a administração com informações gerenciais para a tomada de decisão.

Evidências: Não foram identificadas ferramentas gerenciais, painéis de acompanhamento ou indicadores formalmente instituídos para monitoramento das informações patrimoniais, financeiras e de gestão da Diretoria de Contabilidade e Orçamento.

Risco: Fragilidade no monitoramento gerencial, limitação do suporte à tomada de decisão, dificuldade na avaliação de resultados e prejuízo ao aperfeiçoamento da gestão institucional em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

Recomendação: Desenvolver e implementar ferramentas gerenciais e indicadores patrimoniais, financeiros e de gestão, com vistas a disponibilizar informações qualificadas, tempestivas e úteis à alta administração, subsidiando a tomada de decisão, o planejamento institucional e o aperfeiçoamento da gestão, em conformidade com as diretrizes de governança, controle interno, transparência e melhoria contínua estabelecidas no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

5. CONCLUSÃO

A auditoria realizada na Diretoria de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV) evidenciou a existência de uma base de controles internos e de rotinas operacionais que, em parte, asseguram a continuidade dos processos de fechamento contábil, escrituração e classificação contábil, conciliações,

controle patrimonial, ajustes contábeis, elaboração de notas explicativas e integração entre sistemas e controles auxiliares.

Os trabalhos executados, com fundamento em análise documental, entrevistas, testes de conformidade e amostragem por julgamento, permitiram avaliar a eficiência, a eficácia, a conformidade e a confiabilidade dos processos auditados, bem como a adequação dos controles internos, a integridade dos registros e a efetividade das rotinas adotadas para assegurar que as demonstrações contábeis reflitam, com razoável segurança, a realidade patrimonial, orçamentária e financeira do Instituto.

Os exames evidenciaram que a área auditada exerce função essencial na consolidação das informações patrimoniais, orçamentárias e financeiras do Instituto. Contudo, foram identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas à atualização dos manuais de procedimentos, à compatibilização dos controles auxiliares, à gestão do cadastro de contas contábeis, ao acompanhamento das determinações do TCE/RJ, ao atendimento às requisições de documentos realizadas por órgãos de controle, à padronização das notas explicativas e à implementação de indicadores de desempenho.

Diante dos achados apurados, conclui-se que a Diretoria de Contabilidade e Orçamento apresenta condições operacionais para o desempenho de suas atribuições, porém demanda o aperfeiçoamento de controles, rotinas e instrumentos de gestão, com vistas ao fortalecimento da conformidade, da rastreabilidade, da transparência e da qualidade das informações contábeis produzidas. A adoção das recomendações consignadas neste relatório contribuirá para o aprimoramento da governança contábil, do processo de prestação de contas e do suporte técnico à tomada de decisão, em aderência às diretrizes do MCASP, do PCASP, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do Pró-Gestão RPPS.

Rafael Machado da Costa
Contador Consultor
CRC-RJ: 101.464/O-9

Antonia J. P. de O. Aguilera

Coordenadora de Auditoria

Matr. 2500390

Giovanna Martins V. Soares

Controladora Interna

Matr. 2500310